



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 345_2023 - CONTRATOS E ADITIVOS -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061_2023
- ATA DE SESSÃO PÚBLICA I - RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA 001/2023



Contrato



EXTRATO Nº 345/2023 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 152/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO – BAHIA CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº007/2023. **CONTRATO Nº IL152/23-01 - Contratada:** PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no **CNPJ/MF** de nº 07.629.557/0002-16. **Valor:** R\$131.999,50 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Fundamento legal:** art. 25 da Lei 8.666/93. **Data de Vigência:** 21/08/2023 a 21/08/2024. **Data de Ratificação:** 21/08/2023. **Data de assinatura:** 21/08/2023. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 28 de agosto de 2023.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Concorrência



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA I
RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM DIVERSOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.**

Aos 30 dias do mês de agosto de 2023, às 09h (nove horas), na sala de licitações da prefeitura de João Dourado/BA, situada na Dr. Mário Dourado, nº 16 – Centro – João Dourado/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações(CPL) designada pelo Decreto nº 2898, de 09 de janeiro de 2023, em cumprimento às disposições do instrumento convocatório do processo acima referenciado, nos termos das disposições legais (Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e demais pertinentes), para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, e descerramento daqueles.

Iniciada a sessão, o presidente da CPL junto com a sua equipe identificou o recebimento dos envelopes das seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ/MF
ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	25.298.072/0001-98
PRISMA CONSTRUTORA LTDA	25.405.723/0001-00
ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA	40.500.706/0001-37
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.686.207/0001-15
ASCN CONSTRUTORA LTDA	33.957.361/0001-80
LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA	37.452.815/0001-11
FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	11.557.132/0001-35
LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI	17.420.778/0001-52
CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA	10.896.350/0001-31
TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	18.972.352/0001-74
SERVIÇOS ELÉTRICOS & INSTRUMENTAÇÃO LTDA.	40.614.760/0001-03
TEKTON CONSTRUTORA LTDA	05.958.198/0001-34

Destas, deu-se o credenciamento com a presença dos representantes legais da seguinte forma:

EMPRESAS	CNPJ/MF	PORTE	REPRESENTANTE
CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	21.092.400/0001-44	EPP	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP	07.546.061/0001-06	EPP	ANTONIO CÉSAR SOUSA MORAIS
CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	02.730.635/0001-70	EIRELI	IGOR GONCALVES PEREIRA
JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	35.397.118/0001-80	ME	ANDREA DE OLIVEIRA LIMA
WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.582.689/0001-51	DEMAIS	HEBER FERNANDES DOURADO
A.M.DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME	08.777.139/0001-58	ME	KAIAN ARAÚJO DE OLIVEIRA
J.C MUNIZ CONSTRUTORA LTDA	12.595.240/0001-65	EPP	ADERALDO MUNIZ DO NASCIMENTO
A F DA SILVA TERRAPLANAGEM	29.549.521/0001-84	ME	MARCELO PEREIRA DA SILVA
CONSTRUTPRA RIO BONITO EIRELI-ME	17.745.219/0001-12	ME	IVO AUGUSTO PASSOS FILHO
TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	18.085.448/0001-10	EPP	ELINALDO ALVES DOS SANTOS
COMPAC ENGENHARIA LTDA	10.593.378/0001-08	DEMAIS	LEONARDO CAIQUE DOURADO TORRES LEAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Em ato contínuo a presidente solicitou que fossem repassados os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, e procedeu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. À toda documentação de habilitação apresentada foi dada vista, por quatro representantes escolhidos pelos presentes.

Às 12h, a Comissão Permanente de Licitação interrompeu a sessão para o intervalo de almoço, com previsão de retomada às 13h30.

A todos foram garantidas vistas à documentação desvendada, momento em que foram registradas as seguintes ocorrências:

Em seguida, as licitantes, apresentaram as seguintes ocorrências:

1. Quanto a empresa **DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP, e CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI-ME**, apresentou apenas cópias simples do CAT e do contrato do engenheiro. Além disso, a empresa **CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI-ME** apresentou certidões do CREA vencidas, bem como as certidões de regularidade fiscal (Estadual e Municipal).
2. Quanto a empresa **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**, apresentou certidão de regularidade fiscal vencida para sessão (municipal).
3. Quanto a empresa **CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA**, a CAT apresentada revelou-se incongruente em relação às exigências estabelecidas no edital.
4. Quanto as empresas **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA; TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA; TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA e ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentaram autenticação em cópia simples realizadas pelo cartório Azevedo.
5. Quanto a empresa **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, apresentou certidão de regularidade fiscal (FGTS) vencida para sessão.
6. Quanto a empresa **SERV ELECTRIN SERVICOS ELETRICOS E INSTRUMENTACAO LTDA**, a qualificação técnica, operacional e profissional demonstrada não corresponde aos critérios de importância delineados no edital. Além disso, a lista de compromissos assumidos não está em conformidade com as exigências estipuladas na seção 2.4 do edital.
7. Quanto a empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, a empresa submeteu uma certidão de concordata e falência que se mostrou incompleta. Além disso, a relação de compromissos assumidos não se enquadra nos requisitos estabelecidos na seção 2.4 do edital, e adicionalmente carece de informações quanto à data de expedição. Adicionalmente, a empresa deixou de apresentar a declaração obrigatória conforme o disposto no item 6.4.4 do edital.
8. Quanto a empresa **DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP**, Na declaração de regime tributário, a empresa afirma estar sob o regime de lucro presumido. No entanto, ao consultar a base de dados da Receita Federal, constatou-se que a empresa é optante pelo Simples Nacional desde 01 de janeiro de 2022. Essa discrepância evidencia que a declaração não reflete a real situação tributária declarada pela empresa. Além disso, os documentos assinados digitalmente não apresentam protocolo de autenticidade.
9. Quanto a empresa **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA**, a empresa não satisfaz os critérios de qualificação técnica, operacional e profissional, especialmente no que se refere às partes relevantes de cobertura e telhamento. Além dessa questão, a empresa não providenciou a relação requerida conforme estipulado no item 6.3 do edital, e também não apresentou a declaração obrigatória estabelecida no item 6.4.4.
10. Quanto a empresa **ASCN CONSTRUTORA LTDA**, a qualificação técnica operacional não atende as parcelas de relevância exigidas.
11. Quanto a empresa **FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, a empresa apresentou uma declaração de ser classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte. No entanto, essa declaração está em conflito com o faturamento bruto declarado no balanço, que totaliza R\$ 5.187.377,42 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), ultrapassando assim o limite máximo estabelecido pelo artigo 3º da LC 123/2006. Portanto, é necessário que os setores competentes

Página 2 de 3

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



realizem uma análise detalhada nesse sentido. Além disso a empresa não apresentou a relação exigida no item 6.3.

12. Quanto as empresas **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA; TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, os documentos assinados digitalmente não apresentam protocolo de autenticidade.

Tendo em vista as situações destacadas, as licitantes presentes expressam o pedido de uma análise minuciosa das CATS pela Comissão Permanente de Licitação e pela equipe técnica do setor de engenharia.

Diligencia-se às empresas **CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI-ME; LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI; ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA e PRISMA CONSTRUTORA LTDA** para que proceda com o saneamento das observações realizadas ao que tange a regularidade fiscal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de inabilitação.

Ao final, o presidente desta comissão suspendeu a sessão às 17h para análise e verificação detalhada da documentação apresentada bem como a análise da documentação relativa à habilitação técnica.

Os demais envelopes lacrados, que contém as propostas das licitantes ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitações.

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA, e encaminhada por e-mail para todos os licitantes acima citados.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata.

João Dourado/Bahia, 30 de agosto de 2023.

Erica da Silva Lima
Presidente da CPL

Vital Evangelista dos Santos Neto
Membro da CPL

Fabício Cardoso Dourado Vasconcelos
Membro da CPL

Everton Araújo Oliveira
Estagiário

Robenilton da Silva Dourada Filho
Estagiário

WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 13.582.689/0001-51

A.M.DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
CNPJ: 08.777.139/0001-58

J.C MUNIZ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.595.240/0001-65

CONSTRUTORA NORDESTE LTDA
CNPJ: 02.730.635/0001-70

Página 3 de 3

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020